



ESTUDO PRELIMINAR

1- ESTUDOS PRELIMINARES

1.1 SOLUÇÃO DE TI A CONTRATAR

Aquisição de solução contra surtos na corrente elétrica para proteção dos computadores e equipamentos de comunicação do parque do TRE-MS.

1.2 EQUIPE DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO

A equipe responsável pelo planejamento da contratação é composta pelos seguintes membros:

Nome	Lotação	Tipo	Email
Marcelo Silva de Novaes	CITIS	Demandante	marcelo.novaes@tre-ms.jus.br
Ramon Pereira Rodrigues	SGA	Técnico	ramon.rodrigues@tre-ms.jus.br
Graziela Gonçalves Silva Jurado	SLC	Administrativo	graziela.goncalves@tre-ms.jus.br

1.3 NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A contratação de solução contra surtos na corrente elétrica tem por objetivo a proteção dos equipamentos de informática, como computadores, impressoras e equipamentos de rede, evitando a ocorrência de danos aos equipamentos de informática.

A última contratação de equipamentos contra surto na corrente elétrica ocorreu em 2019, através do processo SEI 0007960-94.2018.6.12.8000, ocasião em que foram adquiridos 575 nobreak do tipo senoidal puro, sendo 500 unidades de 1400VA e 75 de 600VA. Tais nobreaks estão fora de garantia e começaram a apresentar defeitos, sem, todavia, possibilidade de substituição, haja vista estarmos sem estoques de nobreak.

Em resumo, pretende-se aquisição de solução contra surtos na corrente elétrica, dentre as seguintes opções disponíveis.

- Nobreak Senoidal Puro (Off-line) de 1400 VA: 575 unidades;
- Dispositivo de Proteção contra Surtos (DPS) Portátil: 1200 unidades

2 - ANÁLISE DA VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO (ART.14)

2.1 DEFINIÇÃO E ESPECIFICAÇÃO DOS REQUISITOS DA DEMANDA (ART. 14, I)

a) Característica Nobreaks de 1400VA:

- Forma de onda senoidal pura;
- 1400VA ou superior;
- Filtro de linha interno;
- Porta fusível externo com 1 unidade reserva;
- Modelo bivolt automático 115-127/220V~ com saída 115V~
- Nobreak deve ter tecnologia para recarga de baterias mesmo com níveis muito baixos de carga, inclusive com o nobreak desligado e conectado a rede elétrica;
- Alarme audiovisual para queda de rede;
- Botão liga/desliga temporizado (para evitar desligamentos acidentais);
- Leds que indiquem o nível de carga das baterias;
- No mínimo 5 tomadas de saída Padrão NBR14136;
- Cabo de força com plugue macho Padrão NBR14136;
- Baterias internas de seladas livre de manutenção, à prova de vazamento;
- Autonomia mínima de 15 min em plena carga;
- Equipamentos de referência: Marca/Modelo: NHS Premium 2000va Senoidal Bivolt, Marca/Modelo: VOLT 1400, 1400va Senoidal Bivolt ou similar;
- **Garantia mínima:**
 - Garantia do fabricante de 24 (vinte e quatro) meses;
 - Assistência técnica por rede autorizada em Campo Grande/MS;

b) Característica Dispositivo de Proteção contra Surtos (DPS) Portátil

- Tecnologia de proteção: Varistor de Óxido Metálico (MOV)
- Corrente máxima: 10 A
- Tensão nominal de operação: 127/220
- Tensão máxima de operação contínua: 275 Vac
- Nível de proteção: 1 kV
- Conexão de entrada: Plugue 2P + T (padrão brasileiro - ABNT NBR 14136)
- Conexão de saída: Plugue 2P + T (padrão brasileiro - ABNT NBR 14136)
- Sinalização de status de operação através de LED
- Grau de proteção mínimo: IP20
- Temperatura de operação: -10 a 70 °C
- Preferencialmente, na cor transparente.
- Modelo de referência: igual, similar ou superior ao iCLAMPER Pocket 3P - 10A

2.1.1 Soluções Disponíveis no Mercado de TIC (Art. 14, I, a)

- Aquisição de Nobreak via licitação com aquisição imediata;
- Locação de Nobreak via licitação com aquisição imediata;
- Aquisição de Dispositivo de Proteção contra Surtos (DPS) Pocket via aquisição imediata.

2.1.2 Contratações Públicas Similares (art. 14, I, b)

Aquisição de Nobreak

- Pregão 33/2021 - UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA - UASG 153063 - UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA/PA - R\$ R\$ 1.539,66
- Pregão 10/2021 - COMANDO DO EXERCITO - UASG 160038 - 6. DEPOSITO DE SUPRIMENTO - R\$ 1.800,00

Locação de Nobreak

- Pregão 03/2021 - ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL - UASG 453860 - MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO - R\$ 1.008,00 (valor anual)

Aquisição de DPS Pocket

- Não encontrado.

2.2 IDENTIFICAÇÃO DAS DIFERENTES SOLUÇÕES DE TIC (ART. 14, II)

2.2.1 Disponibilidade de STIC similar em outro órgão (Art. 14, II, a)

Não se aplica

2.2.2 STIC existente no Portal de Software Público Brasileiro (Art. 14, II, b)

Não se aplica

2.2.3 A capacidade e as alternativas do mercado de TIC (Art. 14, II, c)

Não se aplica, uma vez que se trata de item relacionado a desenvolvimento de software e a solução aqui pretendida trata-se de aquisição.

2.2.4 Observância ao Modelo Nacional de Interoperabilidade (Art. 14, II, d)

Não se aplica, uma vez que se trata de item relacionado a desenvolvimento de software e a solução aqui pretendida trata-se de aquisição.

2.2.5 Aderência às regulamentações da ICP-Brasil (Art. 14, II, e)

Não se aplica, uma vez que se trata de item relacionado a desenvolvimento de software e a solução aqui pretendida trata-se de aquisição.

2.2.6 Observância ao Modelo de Requisitos para Sistemas Informatizados de Gestão de Processos e Documentos do Poder Judiciário (Moreq-Jus) (Art. 14, II, f)

Não se aplica, uma vez que se trata de item relacionado a desenvolvimento de software e a solução aqui pretendida trata-se de aquisição.

2.2.7 Orçamento estimado (Art. 14, II, g)

Os valores abaixo foram baseados em consulta a empresas especializadas do mercado, internet e consulta de pregões com objetos semelhantes no período de 14/06/2021 a 14/06/2022.

Abaixo segue a memória de cálculo:

Preços consultados na Internet nos dias 13 e 14/06/2022:

• Aquisição de Nobreak

Origem da cotação	Marca/modelo	Valor
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA - UASG 153063 - UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA/PA (PG 33/2021)	RAGTECH, MANAGER III 1500VA, garantia de 1 ano	R\$ 1.539,66
COMANDO DO EXERCITO - UASG 160038 - 6. DEPOSITO DE SUPRIMENTO	CR, KSBR, 1500 VA.	R\$ 1.800,00
https://www.carrefour.com.br/nobreak-senoidal-puro-1400va-980w-display-digital-10-tomadas-engage-bateria-externa-usb-4035-trivolt-mp23544993/p	Nobreak Ragtech Easy Pro 1400VA - Senoidal - 115V, com garantia de 1 ano	R\$ 1.699,90
https://www.magazineleza.com.br/nobreak-nhs-premium-senoidal-2000va-e-bivolt-s-120v-ou-220v-jump-int-seleção-6x-7ah-engage-usb/p/d/769c6de/in/nbak/?&seller_id=gigantec	Nobreak NHS Premium Senoidal 2000VA E.Bivolt / S.120V ou 220V, garantia de 2 anos	R\$ 3.597,21
https://www.engetron.com.br/loja/nobreak-volt-1400-va.html	Nobreak Volt 1400, garantia de 2 anos	R\$ 2.915,76
Nobreak APC SMC15002U-BR 1500VA / 1.5KVA senoidal Smart-UPS 110 volts	Nobreak APC SMC15002U-BR 1500VA / 1.5KVA onda senoidal Smart-UPS 110 volts	R\$ 2.800,00
Valor médio		R\$ 2.392,09
Quantidade de Nobreak		TOTAL GLOBAL
575		R\$ 1.375.451,75

• Locação de Nobreak

Origem da cotação	Marca/modelo	Valor mensal	Valor anual
ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL - UASG 453860 - MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO	Locação mensal de equipamentos para fornecimento de energia ininterrupta (UPS), capacidade 1500VA, incluindo os serviços de manutenção preventiva e corretiva com o fornecimento e substituição de peças e componentes de nobreaks, conforme especificações anexas.	R\$ 84,00	R\$ 1.008,00
Pro-Info Energia Ininterrupta e Informática - EIRELI (cotação realizada diretamente com a empresa)	Nobreak 1,4Kva, com autonomia de 15 minutos	R\$ 122,96	R\$ 1.475,52
Valor médio		R\$ 103,48	R\$ 1.241,76
Quantidade de Nobreak		TOTAL GLOBAL	
575		R\$ 59.501,00	R\$ 714.012,00

• Aquisição de DPS Pocket

Origem da cotação	Marca/modelo	Valor
Proposta orçamento Clamper	iCLAMPER Pocket 3P	R\$ 21,15
https://www.lojaclamper.com.br/dps-iclamper-pocket-2pinos-10a/p	iCLAMPER Pocket 2P - 10A	R\$ 29,90
https://www.lojaclamper.com.br/dps-iclamper-pocket-3-pinos-10a/p	iCLAMPER Pocket 3P - 10A	R\$ 35,90
https://www.magazineleza.com.br/iclamper-pocket-3p-10a/p/d/f6h0hcdff/cj/dpdp/?&seller_id=clamper&utm_source=google&utm_medium=pla&utm_campaign=&partner_id=58984&gclid=Cj0KCQjwwJuVBhCAARIsAOPwGAQekQEsSsy-MUxuVevxrIp7maLMfrxwU66ZDGz3ILXppStUCXgaAnKuEALw_wcB&gclid=aw.ds	iCLAMPER Pocket 3P - 10A	R\$ 33,39
https://www.amazon.com.br/Protetor-Contra-Clamper-Iclamper-Pocket/dp/B0763V5YKZ/ref=pd_bxgy_scl_1/131-3611353-2060229?pd_rd_w=ISx78&content-id=amzn1.sym.57f5b0c5-8f2e-45a4-8595-2eb0fcb85cd&pf_rd_p=57f5b0c5-8f2e-45a4-8595-2eb0fcb85cd&pf_rd_r=0KAFRKJ91A69Q8NKRAF0&pd_rd_wg=RvvuO&pd_rd_r=6f450b05-6671-4ab3-94b4-9e75b9d08c34&pd_rd_i=B0763V5YKZ&psc=1	iCLAMPER Pocket 2P - 10A	R\$ 27,90
Valor médio		R\$ 29,65
Quantidade de DPS Poket		TOTAL GLOBAL
1200		R\$ 35.580,00

Obs.: A equipe de planejamento da contratação não obteve êxito em encontrar outras marcas que atendam as especificações.

2.3 ANÁLISE E COMPARAÇÃO ENTRE OS CUSTOS TOTAIS DAS STICS (ART. 14, III)

O custo total estimado para aquisição dos Nobreak é de R\$ 1.375.451,75, enquanto para a locação de tais equipamentos é de aproximadamente R\$ 714.012,00, anual.

Por sua vez, o custo de aquisição dos DPS portátil é de R\$ 35.580,00.

Portanto, a solução visando a proteção de equipamentos de TI contra surtos elétricos mais viável economicamente é a aquisição de DPS portátil.

2.4 DA ESCOLHA E JUSTIFICATIVA DA STIC ESCOLHIDA (ART. 14, IV)

As principais soluções do mercado são:

- Aquisição de Nobreak;
- Locação de Nobreak;
- Aquisição de DPS Pocket (Dispositivo de Proteção contra Surto).

Inicialmente, em uma avaliação de custo/benefícios entre os itens nobreak e DPS Pocket, mostraremos abaixo a finalidade, prós e contras de cada item, conforme segue:

a) **Nobreak:** Atualmente, utilizamos o nobreak do tipo Off-line ou Standby (modelo mais barato), com média de 1400VA. Esse tipo de nobreak é muito comum ser utilizado em locais com energia precária.

- **O que é/Conceito/Finalidade:** Diferencia-se do estabilizador e filtro de linha pela capacidade de garantir o funcionamento de aparelhos em queda de energia. A depender do modelo, pode ser minutos extras ou até mais de hora, assim espera-se haver tempo suficiente para salvar o trabalho e desligar a máquina corretamente, sem uma interrupção brusca.
- **Média de preço:** Aquisição: R\$ 2.392,09 / Locação: R\$ 103,48 mensal (R\$ 1.241,76, anual).
- **Pró:**
 - Manter o computador ligado por alguns minutos após falta de energia (no máximo, 15 minutos);
 - Dar tempo ao usuário para salvar trabalhos não salvos;
 - Proteger o equipamento contra surtos da corrente elétrica.
- **Contra:**
 - O nobreak off-line/standby tem picos de tensão, pois a energia é distribuída de forma não gradual. Isso significa que os computadores são protegidos apenas contra queda brusca de energia, e não contra a maioria das oscilações de tensões não abruptas;
 - Gestão complexa: a gestão de tais ativos demanda deslocamentos de itens ao interior/capital, custo com correios, manutenção, acionamento de garantia;
 - Alto custo e baixa vida útil: tais ativos apresentam valores altos e baixa vida útil. Os últimos nobreaks adquiridos começaram a dar problemas tão logo encerrou a garantia de 2 anos.
 - Há alternativas mais baratas, como o caso dos DPS Pocket.
 - Os computadores atuais já possuem fontes capazes de proteger contra surtos na corrente elétrica.

b) DPS Pocket:

- **O que é/conceito/finalidade:** Conhecido por alguns como para-raios ou como Dispositivo de Proteção contra Surtos. É um dispositivo que realiza a proteção de aparelhos ou equipamentos elétricos e eletrônicos contra surtos de corrente elétrica.
- **Finalidade:** Garantir a proteção de aparelhos ou equipamentos elétricos e eletrônicos contra surtos de corrente elétrica.
- **Média de preço:** R\$ 29,65
- **Pró:**
 - Proteção contra oscilações de tensão.
 - É alternativa ao nobreak Standby (Off-line) menos onerosa.
 - Baixo valor e gestão simples: possuem baixo valor de mercado, podendo ser gerenciado como bem de consumo (consumível), e não ativo propriamente.
 - Hoje, a maioria dos sistemas/aplicações é em nuvem, diminuindo o risco de perda de dados em caso de queda de energia.
 - Aplicações como Word, Excel, OneDrive, Google Drive, etc., dispõem de recurso de salvamento automático.
 - Oferece proteção a qualquer ativo de microinformática.
- **Contra:**
 - Não protege contra a falta de energia.

Conclusão: Ante o exposto acima, parece-nos que a compra de nobreaks aparenta ser ineficiente, além de ser complexa e cara a gestão desse tipo de ativo. A possibilidade de uso de dispositivos contra surto (DPS) para equipamentos de microinformática e de rede aparenta ser uma melhor solução, já que a principal distinção do DPS para o Nobreak é a capacidade deste em manter o computador ligado por poucos minutos após a falta de energia. Todavia, essa distinção (capacidade de manter o equipamentos ligado por alguns períodos) não é elemento crucial na opção pelo nobreak, especialmente diante do alto custo deste em relação ao DPS, bem como porque a maioria dos sistemas e softwares de escritório é em nuvem, com recursos de salvamento automático.

Além disso, em alinhamento ao COBIT5 (framework de boas práticas de gestão e governança de TI), há um prática de gerenciamento especificamente quanto à busca por alternativas/soluções menos onerosas, conforme segue: *COBIT 5 BAI 09.04 Otimize os custos de ativos - Atividade 2: Avalie os custos de manutenção, considere a razoabilidade e identifique opções de custo mais baixo, incluindo, quando necessário, a substituição por novas alternativas*; *Atividade 6: Revise o estado geral para identificar oportunidades de alavancar tecnologias emergentes ou estratégias alternativas de suprimento para reduzir custos ou aumentar a relação custo/benefício*.

Desta forma, esta equipe de contratação entende ser mais viável e oportuna a aquisição do DPS Portátil (Dispositivos contra surto).

2.4.1 DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO (ART. 14 IV, A)

Aquisição de DPS Pocket (Dispositivo de Proteção contra Surtos).

2.4.2 ALINHAMENTO DA SOLUÇÃO (ART. 14, IV, B)

Esta aquisição decorre da "necessidade de substituição de equipamentos obsoletos" (art. 12, II, Res. TRE/MS n.º 763)

A aquisição também está alinhada ao objetivo estratégico "promover serviços de infraestrutura e soluções corporativas", definido no Plano Diretor de TIC (2021-2026).

2.4.3 BENEFÍCIOS ESPERADOS (ART. 14, IV, C)

Ao concluir essa contratação, o TRE-MS passará a ter os seguintes benefícios:

- Proteção aos equipamentos de microinformática e de rede/comunicação contra oscilações de tensão;

2.4.4 RELAÇÃO ENTRE A DEMANDA PREVISTA E A SER CONTRATADA (ART. 14, IV, D)

A demanda prevista foi de 575 Nobreak, visando a renovação do parque total de tais equipamentos. Não obstante, ao longo do estudo, mostrou mais vantajosa a aquisição de Dispositivos de Proteção contra Surtos (DPS) Pocket.

Com isso, estimou-se a aquisição de 1200 DPS Pocket, a serem destinados aos equipamentos de TI em geral (computadores, impressoras, switches etc), sendo 1 DPS por equipamento a ser protegido.

Desta forma, a demanda a ser contrada (1200 DPS Pocket) é superior em relação à inicialmente prevista (575 nobreak) porque estes últimos protegem até 2 equipamentos de TI, enquanto cada DPS protege apenas 1 equipamento. Todavia, embora houve aumento na quantidade de itens, houve significativa redução do orçamento estimado para esta aquisição.

Resumo:

Demanda Prevista		Demanda a ser contratada	
Descrição	Quantidade	Descrição	Quantidade
Nobreak 1400VA	575	Dispositivo de Proteção contra Surto (DPS) Pocket	1200

2.5 ADEQUAÇÃO DO AMBIENTE (ART. 14, V, A, B, C, D, E, F)

Não há necessidade de qualquer adequação de ambiente para receber a solução pretendida por este estudo preliminar.

3 - SUSTENTAÇÃO DO CONTRATO (ART. 15)

3.1 RECURSOS MATERIAIS E HUMANOS (ART. 15, I)

Em relação aos Recursos Materiais necessários para o funcionamento da solução contratada:

- Não há necessidade de recursos materiais para receber a solução pretendida.

Em relação aos Recursos Humanos, serão necessários para garantir a sustentação do contrato:

- 02 (dois) servidores, no mínimo, para atuarem como fiscais do contrato.
- São indicados os servidores da Seção de Gestão de Ativos de TI para essa atribuição.

3.2 DESCONTINUIDADE DO FORNECIMENTO (ART. 15, II)

A descontinuidade do fornecimento poderá causar impacto na produção e entrega de valor ao TRE-MS pelas unidades, visto que é equipamento/suprimento de informática hoje essencial as necessidades dos trabalhos no uso de tecnologias de TIC.

3.3 TRANSIÇÃO CONTRATUAL (ART. 15, III, A, B, C, D, E)

Não se aplica.

3.4 ESTRATÉGIA DE INDEPENDÊNCIA TECNOLÓGICA (ART. 15, IV, A, B)

Não se aplica.

4 - ESTRATÉGIA PARA A CONTRATAÇÃO (ART. 16)

4.1 NATUREZA DO OBJETO (ART. 16, I)

Trata-se da aquisição de materiais cujas características são comuns e usuais no mercado, com padrões de desempenho e de qualidade objetivamente definidos.

4.2 PARCELAMENTO DO OBJETO (ART. 16, II)

A contratação se dará por um único Item, com valor estimado abaixo de R\$ 80.000,00 e que, portanto será exclusiva para participação de empresas ME/EPP (art. 48, I, da LC 123/2006), vislumbra-se ser inviável economicamente o parcelamento do item.

4.3 ADJUDICAÇÃO DO OBJETO (ART. 16, III)

Como já informado, não haverá parcelamento do item único, desta forma a adjudicação do objeto será realizada a um único fornecedor.

4.4 MODALIDADE E TIPO DE LICITAÇÃO (ART. 16, IV)

Informamos que a contratação se dará na modalidade de Pregão, nos termos da Lei 10.520/2002, uma vez que os materiais licitados podem ser enquadrados como bens comuns, nos termos do inciso II do art. 3º do Decreto nº 10.024/2019.

Art. 3º Para fins do disposto neste Decreto, considera-se:

II - bens e serviços comuns - bens cujos padrões de desempenho e qualidade possam ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações reconhecidas e usuais do mercado;

Em virtude da disposição contida no §1º do art. 1º do Decreto nº 10.024/2019, a licitação se dará na modalidade eletrônica:

Art. 1º Este Decreto regulamenta a licitação, na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para a aquisição de bens e a contratação de serviços comuns, incluídos os serviços comuns de engenharia, e dispõe sobre o uso da dispensa eletrônica, no âmbito da administração pública federal.

§ 1º A utilização da modalidade de pregão, na forma eletrônica, pelos órgãos da administração pública federal direta, pelas autarquias, pelas fundações e pelos fundos especiais é obrigatória.

No que tange à escolha do tipo de licitação, por se tratar de materiais comuns, padronizados e facilmente encontrados no mercado, não resta outra opção a não ser o do tipo MENOR PREÇO.

A contratação será para aquisição imediata e total do objeto.

4.5 CLASSIFICAÇÃO E INDICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA (ART. 16, V)

As despesas decorrentes do objeto desta licitação, serão custeadas com recursos a serem aprovados na Lei Orçamentária da União de 2022, que estima a receita e fixa a despesa da União para o exercício financeiro 2022 (LOA), Unidade 14112 – TRE-MS, Ação: 20GP– Julgamento de Causas e Gestão Administrativa, Programa de Trabalho: 02.122.0033.20GP0054, Elementos de Despesa: 33.90.40-17 - Material de Consumo de TIC.

Entretanto, cabe asseverar, que a COPEG, poderá enquadrar a despesa em outra ação, pois é a unidade detentora do Orçamento no âmbito desse Egrégio Regional.

4.6 VIGÊNCIA DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO/FORNECIMENTO (ART. 16, VI)

A contratação será para aquisição imediata e total do objeto.

4.7 EQUIPE DE APOIO À CONTRATAÇÃO (ART. 16, VII)

Sugestão da equipe de apoio e fiscais do contrato:

- RAMON PEREIRA RODRIGUES (Seção de Gestão de Ativos de TI) (Titular)
- MARCIO SADAYOSHI NAKA (Seção de Gestão de Ativos de TI) (Substituto)

4.8 EQUIPE DE GESTÃO DA CONTRATAÇÃO (ART. 16, VIII)

Em vista da baixa complexidade da contratação, as atribuições cabíveis à fiscalização administrativa podem ser desempenhadas pela fiscalização técnica, auxiliada, no que couber, pela Seção de Gestão de Contratos Administrativos.

5 - ANÁLISE DE RISCOS

RISCO 1 - Licitação deserta			
Probabilidade	ID	Dano	Impacto
Baixa	1	Não realizar a contratação	Médio
ID	Ação de Mitigação e Contingência		Responsável
1 - Mitigação	Entrar em contato com as empresas com possibilidade de participar e verificar se os produtos que elas possuem são compatíveis com o Termo de Referência		SGA/CITIS
1 - Mitigação	Entrar em contato com as empresas com possibilidade de participar para informá-las sobre a abertura do pregão		SLC/CRM

RISCO 2 - Participação de apenas uma empresa no pregão			
Probabilidade	ID	Dano	Impacto
Baixa	1	contratação com elevado.	Médio
ID	Ação de Mitigação e Contingência		Responsável
1 - Mitigação	Tentativa de negociação do Pregociro e, em sendo fracassada, repetição do certame com valores atualizados.		SLC/CRM

6 - DECLARAÇÃO DA VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

A equipe de planejamento, diante dos dados expostos, entende que a contratação é viável e necessária para a melhoria necessária dos ativos de TI da área demandante desta contratação. Todavia, entendemos que a aquisição de Dispositivo de Proteção Contra Surtos na corrente elétrica não é solução de TIC.

EQUIPE DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO

Marcelo Silva de Novaes
STI/CITIS - Integrante Demandante

Ramon Pereira Rodrigues
STI/CITIS/SGA - Integrante Técnico

Graziela Gonçalves Silva Jurado
SAF/CRM/SLC - Integrante Administrativo



Documento assinado eletronicamente por **CRAZIELA GONÇALVES SILVA JURADO, Técnico Judiciário**, em 03/08/2022, às 14:08, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **MARCELO SILVA DENOVAES, Coordenador(a)**, em 03/08/2022, às 17:18, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **RAMON PEREIRA RODRIGUES, Técnico Judiciário**, em 03/08/2022, às 17:23, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.app/trs-ms.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1223199** e o código CRC **1397D493**.

0003444-89.2022.6.12.8000

1223199v52